



Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/17/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE URUPÁ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. **ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE URUPÁ, neste ato representado pelo senhor **CÉLIO DE JESUS LANG**, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 056/2019 – SEPPU/GAB, às fls. 275, Despacho nº 154/GECOC /DER/2019, às fls. 278, Parecer nº 187/2019/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 279/581 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 281 e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.02291-0001/2017.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 141/17 /PJ/DER-RO**, pelo período de **365** (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (18.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Diretor Geral/DER-RO

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Celio de Jesus Lang, Usuário Externo**, em 02/06/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ErasmO Meireles E Sá, Diretor(a)**, em 03/06/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **6169569** e o código CRC **C8EDFC6F**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.019619/2019-26

SEI nº 6169569